



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE



Governo Municipal de Uruoca
www.uruoca.ce.gov.br

DOE-UR • Ano II | Nº 005 | Uruoca - Ceará | 02 páginas
Publicação: Quarta-feira, 09 de janeiro de 2019 | Circulação: Quarta-feira, 09 de janeiro de 2019

Prefeito: Francisco Kilsem Pessoa Aquino • Vice-Prefeita: Maria das Graças Fernandes Moreira

Assessor Especial do Prefeito: Francisco Atila Matos Cunha • **Secretária de Gestão Pública:** Maria Sheila Sousa de Andrade • **Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais:** Maria Aldebiza Silveira Carneiro • **Secretário da Educação:** Paulo Ricardo Souza da Silva • **Secretária da Saúde:** Silvania dos Santos Queiroz • **Secretária do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda:** Maria Zuleide Dourado Fujihara • **Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos:** Renan Rocha Aquino • **Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos:** Antônio Eraldo Batista Lima • **Secretário da Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto:** Orlando Lima Fernandes.

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	01
PODER LEGISLATIVO	02
PUBLICAÇÕES DIVERSAS	02

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA Nº007 /2019, URUOCA/CE DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação de Cargo Comissionado.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso VI e VIII, do art. 82, da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO os dispositivos legais previstos na Lei Municipal nº. 201/2017, publicada em 02/10/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) senhor (a) Jocilia Matos de Oliveira, inscrito (a) no cadastro das pessoas físicas sob o número 017.511.623-70 e no registro geral sob o número 2002015086566 para exercer o cargo de Diretora do Cras Ana Garcez Rocha, órgão da estrutura administrativa da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda, pertencente ao Poder Executivo, conforme disposição contida na Lei Municipal nº. 201/2017, publicada em 02/10/2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 09 de Janeiro de 2019; Edifício Chico Eudes e 61 anos de Emancipação Política.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Prefeito: Francisco Kilsem Pessoa Aquino

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro,

Uruoca-CE • CEP: 62460-000

CNPJ: 07.667.926/0001-84

(88) 36481078 www.uruoca.ce.gov.br

**RESPOSTA AOS RECURSOS DO RESULTADO
PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS
EDITAL Nº. 09/2018 - GAB, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018.
DATA: 08/01/2019**

CARGO/LOTACÃO: PROFESSOR POLIVALENTE /
CAMPANÁRIO

NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO DO RECURSO	
DERIMAR IZÍDIO DO NASCIMENTO	DEFERIDO (X)	INDEFERIDO ()

RESPOSTA AO RECURSO:

Após a análise do recurso do candidato, este foi considerado procedente no que tange a qualificação profissional em uma das declarações apresentadas.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO:

**PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA
MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS FREIRES
MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA
IZAMÉLIA DOS SANTOS AGUIAR
RAIMUNDA SARAIVA GOMES**

**RESPOSTA AO RECURSO INTERPOSTO Nº 01
REFERENTE AO EDITAL 008/2018 DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE URUOCA, ESTADO DO CEARÁ
PROTOCOLO: 080801.01-2019
CARGO: PROFESSOR DE HISTÓRIA**

O candidato FABIO FERREIRA CUNHA, interpôs recurso, protocolo supra, em desacordo com a decisão da Comissão Executiva do Processo de Seleção Pública de Edital Nº 008/2018, que indeferiu a inscrição do candidato para o cargo de Professor de História.



Assim, em resposta ao recurso interposto pelo candidato FABIO FERREIRA CUNHA, a Comissão Executora, vem através deste, informar que verificando os títulos apresentados pelo candidato, conclui-se que os mesmos não correspondem à área de ensino pela qual o candidato pleiteia a vaga, seja ela de **PROFESSOR DE HISTÓRIA**.

Ressalta-se que para concorrer à vaga de Professor de História, segundo o ANEXO I

(fl. 14 do Edital Nº 008/2018), é necessária a apresentação de títulos específicos para área desejada, o que não ocorreu no presente caso, pois o candidato apresentou certificados que não condizem com a área de ensino pretendida. Desta forma, incabível a esta banca examinadora acatar o pedido requestado pelo recorrente, pois não há fundamentos sólidos para que haja a mudança na decisão da Comissão Executora desta seleção pública.

Logo, por decisão unanime da Comissão Executora, o Recurso interposto pelo candidato FABIO FERREIRA CUNHA BATISTA é conhecido e não provido, pelos fatos e fundamentos apresentados, por se encontrar em desconformidade com as normas do Edital Nº. 008/2018.

Diante de todo o exposto, esta Comissão INDEFERE o pedido interposto pelo candidato supracitado.

COMISSÃO EXECUTORA:

- I. SÔNIA RÉGIA ALBUQUERQUE SILVEIRA;**
- II. ADRIANA RODRIGUES DIAS DAS CHAGAS FRANKLIN;**
- III. JOÉLIA MATOS DE ARAÚJO;**
- IV. BEATRIZ TEIXEIRA S. FONTENELE;**
- V. CLOVIS CUNHA LIMA FILHO;**
- VI. FERNANDO HENRIQUE TEIXEIRA DO NASCIMENTO**

PODER LEGISLATIVO

Não há publicações nesta edição.

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Não há publicações nesta edição.

